

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 077/2024

### EDITAL Nº. 316/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 e Nº 03 CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 6.304/2023, para abertura dos envelopes de nº. 02 e nº 03, contendo a proposta técnica e financeira da licitante **habilitada** para a fase: 02 – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, neste ato representada pela Dra. Lussana Pfeil dos Passos, OAB/RS 67910. Ato contínuo, foi aberta a proposta técnica e proposta financeira, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes. Lido o valor da proposta financeira, a empresa: 02 – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, apresentou proposta no valor total **mensal de R\$ 15.618.776,56** (quinze milhões e seiscentos e dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os envelopes de nº 2 e nº 3, das licitantes **inabilitadas**, permanecerão lacrados e ficarão à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente serão eliminados. Colocada a palavra à disposição, a representante legal da licitante 02 – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM manifestou-se que abre mão do prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993, em caso de classificação da empresa. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da proposta técnica e financeira será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 08 de março de 2024**, fluindo a partir da publicação o prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993, em caso de desclassificação da empresa. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria Municipal nº. 6.304/2023

#### LICITANTES:

02 – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM